



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024

Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade.....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira.....	7
Situação orçamental - Receita.....	8
Situação orçamental - Despesa	9
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais.....	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	13
Conclusão.....	13
Resultado líquido.....	13
Passivos e Ativos.....	13
Passivo financeiro:.....	13
Ativo financeiro:	13
Divergências e Justificativos.....	14
Divergências.....	14
Justificativos	14
Nota Final.....	14

Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Norte Pequeno, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 60.025,24 euros em 2022 e 75.358,82 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização

FREGUESIA DE NORTE PEQUENO
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia de Norte Pequeno (CHT)

NIF: 512075247

Endereço (Sede): Largo da Igreja

Concelho: Calheta (São Jorge)

Telefone: 295417008

Fax: 295 417 008

E-mail: freguesianp@gmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Norte Pequeno desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia Norte Pequeno, inserida no concelho de Calheta, composta por uma área de 11.59 km², com aproximadamente 196 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 188 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025).

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

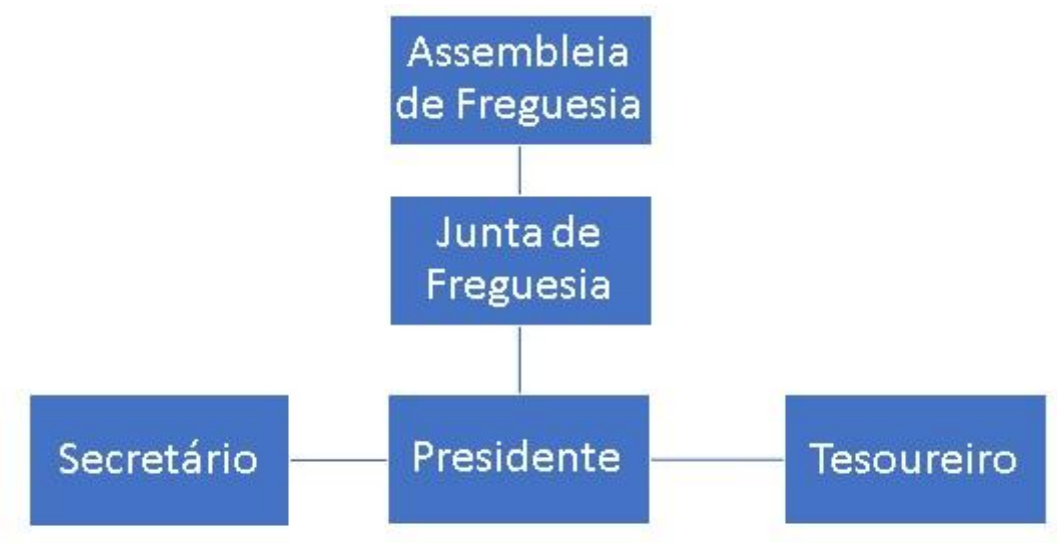


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Bruno Miguel de Sousa Oliveira	Presidente
Raquel Pereira Fagundes	Secretário/a
Elias Pedroso de Lemos	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Norte Pequeno, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Henrique Jorge Bettencourt de Borba	Presidente
Stefanie Márcia Reis Pamplona	1º Secretário/a
Alberto Duarte Borba de Lemos	2º Secretário/a
Sara Leonor dos Santos Cabral Carmo	Membro
Nuno Álvaro Silva Cabral	Membro
Filomena Maria Teixeira da Silva Carmo	Membro
César Pedroso Oliveira	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;



RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	73 437,25 €	42,27%	Despesas correntes	119 644,35 €	68,86%
Receitas correntes	91 785,00 €	52,83%	Despesas de capital	54 107,90 €	31,14%
Receitas de capital	8 530,00 €	4,91%			
Total	173 752,25 €	100,00%	Total	173 752,25 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 189.151,91 euros, de um total previsto de 173.752,25 euros constituído por €115.714,66 euros de receitas orçamentais e por €73.437,25 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (56,94%) de receitas correntes e (43,06%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 36.573,66 euros ao orçamento inicial que foi no total de 79.141,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	384,69	0,20%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	8,27	0,00%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	107 306,70	56,73%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	0,00	0,00%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<i>Total de Receitas Correntes</i>	107 699,66	56,94%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	8 015,00	4,24%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	73 437,25	38,82%
<i>Total de Receitas de Capital</i>	81 452,25	43,06%
<i>Total de Receitas: 189 151,91</i>		

Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 71.438,81 euros de um total previsto de 173.752,25 euros correspondendo a uma execução inferior em 7.702,19 euros ao orçamento inicial previsto de 79.141,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 56,61% referem-se a despesas correntes e 43,39% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 40.439,62 euros e 30.999,19 euros.

Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	18 066,14	25,29%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	18 522,39	25,93%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	3 500,00	4,90%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	351,09	0,49%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	40 439,62	56,61%
Despesas de Capital	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	30 999,19	43,39%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	30 999,19	43,39%
<i>Total de Despesas : 71 438,81</i>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

FREGUESIA DE NORTE PEQUENO
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	18 285,00	18 066,14	98,80
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	90 359,35	18 522,39	20,50
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	10 550,00	3 500,00	33,18
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	450,00	351,09	78,02
Total de Despesas Correntes	119 644,35	40 439,62	33,80
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	54 107,90	30 999,19	57,29
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	54 107,90	30 999,19	57,29
Total Geral	173 752,25	71 438,81	41,12

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 44.275,85 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 117.713,10 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 73.437,25 euros.

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		73 437,25	Despesas Orçamentais		71 438,81
Execução Orçamental	73 437,25		Correntes	40 439,62	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	30 999,19	
Receitas Orçamentais		115 714,66	Operações de Tesouraria		0,00
Correntes	107 699,66		Saldo para a Gerência Seguinte		117 713,10
Capital	8 015,00		Execução Orçamental	117 713,10	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		189 151,91	Total		189 151,91

FREGUESIA DE NORTE PEQUENO RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2024	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
SANTANDER	18142586301SANTANDER	109 470,32	8 242,78	0,00	117 713,10

A Conta à Ordem 18142586301 do Santander apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Norte Pequeno cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Norte Pequeno, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

FREGUESIA DE NORTE PEQUENO
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
2	2022/01	Conclusão e apetrechamento da Casa Mortuária	0103	0703020701	200,00	179,24	89,62 %
1	2022/02	Aquisição de máquinas e ferramentas diversas	0103	070111	1.200,00	0,00	0,00 %
2	2022/03	Aquisição de placas de sinalização turística e informativa	0103	0701040901	4.788,95	3.374,96	70,47 %
2	2022/04	Requalificação de Espaços Públicos	0103	0701041301	21.100,00	21.043,57	99,73 %
2	2022/06	Reparação e manutenção do cemitério	0103	0701041201	5.100,00	175,00	3,43 %
1	2022/08	Conservação da Sede	0103	07010301	5.935,00	0,00	0,00 %
2	2022/09	Requalificação de Miradouros	0103	0703031301	1.500,00	198,10	13,21 %
1	2022/10	Aquisição de Máquinas de Biosaúde	0103	07011501	1.000,00	0,00	0,00 %
1	2023/01	Abrigos de Passageiros	0103	0701041302	700,00	0,00	0,00 %
1	2023/02	Aquisição Terreno	0103	070101	1.000,00	0,00	0,00 %
1	2023/04	Caminho de acesso às Fajãs	0103	0701040801	9.288,95	5.588,32	60,16 %
1	2023/05	Mobiliário e Equipamento	0103	070109	850,00	440,00	51,76 %
1	2023/06	Software Informático	0103	070108	1.445,00	0,00	0,00 %
Total Geral					54.107,90	30.999,19	57,29 %

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 57,29% no valor total investido de 30.999,19 euros.

Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €44.275,85.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 608,50 euros.

Identificador	NIF Fornecedor	Designação fornecedor	Classificação económica	Caraterização	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
186520875dezem	186520875	Elias Pedroso de	0101	Curto Prazo	dezembro	27/12/2024	Abono Eleito Loc	0,00	72,11
5120662642024/	512066264	SISDIAS, LDA	02	Curto Prazo	2024/1171	15/07/2024	Registo de Domin	0,00	111,36
50884350277	508843502	Marques Sousa e	02	Curto Prazo	77	09/12/2024	Guia 83/86	0,00	211,93
512043167	512043167	Lubriseca Comb	02	Curto Prazo		31/12/2024	ORC 703/106	0,00	35,10
512064555	512064555	Agripecupes- Co	07	Curto Prazo		31/12/2024	NENC 132124/15	0,00	178,00

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2024] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Norte Pequeno reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Norte Pequeno, 03 de março de 2025

O Presidente da Junta

(Bruno Miguel de Sousa Oliveira)